

REQUERIMENTO Nº. 033/2015,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 17 de Agosto de 2015,
Autoria:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Legislatura 2013/2016).

CONSIDERANDO o fato de que chegou ao conhecimento destes Edis Regentenses, inclusive, que nesta oportunidade recebemos a visita neste distinto Plenário de diversos Servidores Públicos Municipais que acompanhados pelo Ilustre Presidente do Sindicato da Categoria buscavam notícias da municipalidade acerca das últimas medidas adotadas pela atual administração, que culminaram com a suspensão do pagamento de determinadas verbas que constavam da folha de pagamento dos referidos servidores;

CONSIDERANDO o fato de que tomamos conhecimento de que alguns servidores estavam recebendo determinadas verbas sem, contudo, ter direito ao recebimento das mesmas o que configura enriquecimento ilícito com o agravante de que tal situação se solidifica em detrimento dos cofres públicos municipais o que, invariavelmente, pressupõe a adoção de medidas tendentes a equacionar esta inusitada situação;

CONSIDERANDO o fato de que, assim como em outras oportunidades, esta Augusta Casa de Leis – através de seus Vereadores – jamais fugiram de seu comprometimento com todos os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o fato de que, como se sabe, não só o corpo de professores, mas, todas as demais classes obreiras lutam e esperam ansiosos por providências da administração, notadamente no tocante a prestar-lhes a devida contraprestação pecuniária, inclusive, através da reposição salarial que por determinados períodos não foram concedidas devido as diversas dificuldades financeiras enfrentadas pela administração;

CONSIDERANDO o fato de que, ainda, de seja do conhecimento destes Vereadores a atual crise financeira enfrentada por todos os municípios

paulistas é, também, necessário prestar o devido reconhecimento e respaldo a todos estes profissionais sérios e dedicados;

CONSIDERANDO que é atribuição do Poder Legislativo apresentar proposições que visem o interesse coletivo, nos termos do artigo 324, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que é dever dos membros do Poder Legislativo propor todas as medidas que julgar convenientes aos interesses do Município, bem como, aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 329, inciso III, do Regimento Interno;

RESOLVEM, REQUERER, A ESSE SOBERANO PLENÁRIO, na conformidade das normas regimentais vigentes, o seguinte:

a) Seja **oficiado** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que reponha as verbas que foram suspensas da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, notadamente a respeito das horas-extras e adicional de insalubridade;

a.1) No tocante as horas-extras o pagamento deve ser retomado até que se proceda a análise/investigação relativa aos servidores mantendo, ao final, tão somente o pagamento daqueles que, efetivamente, tiverem direito ou até que se ultime eventual acordo que este sendo objeto de análise pela atual administração e representantes de servidores públicos municipais;

a.2) No tocante ao adicional de insalubridade o pagamento deve ser retomado até que se proceda a elaboração do laudo pericial respectivo a ser elaborado oportunamente mantendo, ao final, tão somente o pagamento daqueles que, efetivamente, tiverem direito a este tipo de verba;

b) Após a elaboração do laudo final – relativo a Auditoria que se fará realizar por esta administração a qual enfrentará estas e outras questões atinentes aos nossos servidores públicos municipais – seja, então, **encaminhada**

cópia completa da mesma ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, bem como, a esta Colenda Casa Legislativa, para que tomem conhecimento da mesma, antes de serem adotadas quaisquer providências por parte desta administração.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 17 de Agosto de 2015.

ADALBERTO APARECIDO DAVID
Vereador

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA
Vereador

ANTONIO EDILSON DA SILVA
2º Secretário

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

ILCEMIR SCARABELLI
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO
1º Secretário